



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE  
ITAPEJARA D'OESTE - PR  
C.N.P.J. 77.778.629/0001-91**

06/06/2022

-

Ata número 16/2022 -

Sessão Ordinária

Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas, na Sede de Reuniões do Poder Legislativo de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, com a presença dos Vereadores Fernando Mantuvamni, João Nelson de Azeredo, Jonas Ferreira de Andrade, José Valdir dos Santos, Karla Mayara Gubert, Marcus Vinicius Braz Santos, Marcio Edriano Rottini e ausência justificada dos Vereadores João Carlos Venturin e Tiago Roberto Santos da Silva. Realizou-se, então, a 16ª SESSÃO ORDINÁRIA de 2022. Presidida pelo Senhor Presidente do Poder Legislativo **Fernando Mantuvamni**, com a presença de vários munícipes. Aberta a presente Sessão, o Presidente solicitou a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. A Ata foi aprovada por todos os Vereadores. Após, Primeiro-Secretário fez a leitura do **EXPEDIENTE** e das correspondências da Casa: **Projeto de Lei nº 28/2022**, que tem por finalidade *Autoriza Poder Executivo a outorgar a Concessão Administrativa Temporário de Uso de Bem Público – Barracões Industriais e dá outras providências*. **Projeto de Lei nº 31/2022**, que tem por finalidade *Autoriza Executivo Municipal a Permutar áreas de terras urbanas no Município e dá outras providências*. Em seguida, o Primeiro Secretário leu as indicações nº 96 a 98 de 2022. Deu-se então a **ORDEM DO DIA: Proposições em Primeira Votação: Projeto de Lei do Legislativo 05/2022**, que tem por finalidade *Estabelece as normas para o pagamento de diárias aos agentes públicos e servidores no âmbito do Poder Legislativo do Município de Itapejara D'Oeste e dá outras providências*. Este projeto de Lei foi aprovado em primeira votação por unanimidade, com seis votos. **Proposições em Segunda Votação: Projeto de Lei nº 29/2022**, que tem por finalidade *Abre Crédito Adicional Suplementar, cria fonte de recursos, altera LDO, PPA e dá outras providências*. Este projeto de Lei foi aprovador em segunda votação por unanimidade, com seis votos. **Decreto Legislativo 01/2022**, que tem por finalidade *Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, relativas ao exercício financeiro de 2020 e dá outras providências*. Este Decreto Legislativo foi aprovado em segunda votação por unanimidade, com seis votos. Após, o Vice-Presidente fez o uso da Tribuna e comentou sobre a sua indicação pedindo para o executivo providenciar a manutenção nos banheiros do Estádio João Oldoni. Após, o Vereador José Valdir fez o uso da Tribuna e comentou sobre a sua indicação para doar a antiga delegacia ao Município, pois a mesma já é usada pelo conselho tutelar. Fragata aproveitou a oportunidade para agradecer ao Deputado Reichembach, pela destinação de verbas nos valores de R\$ 150.000,00 reais para a reforma da clinica da mulher, uma ensiladeira no valor de R\$ 100.000,00 reais para a associação do Lageado Bonito e uma verba de R\$ 350.000,00 para barracões industriais. Por fim o Vereador Fragata revelou que a licitação para os uniformes escolares sai dia 20 e no dia 21 a licitação de 14 pontos de ônibus. Por fim o vereador Fragata parabenizou os vereadores pela parceria, e por trabalhar para o povo, e sem os



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE  
ITAPEJARA D'OESTE - PR  
C.N.P.J. 77.778.629/0001-91**

Vereadores o Executivo não consegue trabalhar. Após, o Vereador Marcus, fez o uso da Tribuna e comentou sobre a indicação do Vereador Marcio para arrumar os banheiros do campo municipal. Mineiro revelou que frequenta o estádio e também os banheiros, não tendo a estrutura necessária para acomodar a todos. O vereador ainda comentou que ficou surpreso sobre a licitação sobre os pontos de ônibus e ficou contente com isso, e ainda comentou que deve ter uma estrutura melhor e padronizar os pontos de ônibus, além de arrumar ou trocar os já existentes. Não havendo mais nada a tratar o Presidente do Poder Legislativo Municipal declarou encerrada a presente Sessão Ordinária, que após lida e achada conforme, será devidamente assinada pelo Presidente e pelo Primeiro-Secretário e será anexado ao Livro de Registro de Atas do Poder Legislativo nº 011/2021, na folha nº 65. Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 06 de junho de dois mil e vinte e dois.

  
**FERNANDO  
MANTUVAMNI  
PRESIDENTE**

**APROVADO** 13 / 06 / 22

  
**JONAS ANDRADE**  
Primeiro Secretário